



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76.290.691/0001 77

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone (043)3270-1123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00005/2019

Tipo Avaliação: Melhor Preço Tipo Apuração: Por Item Situação: Apurada Totalmente
 Propostas: 14/02/2019 às 08:29 Abertura: 14/02/2019 às 08:30 Julgamento: 14/02/2019 às 08:30
 Homologação: 00/00/0000 às 00:00 Adjudicação: 18/02/2019 às 11:00 Comissão: 00002/2019
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

Itens Cancelados

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8379	TECIDO VAGONITE BRANCO ESTILOTEX BORDAR BORDADO: Composição: 100% algodão, Peça de 5,00m x 1,40 mt Gramatura: 184 g/m2- 257 g/m linear		UNIDADE			
11221	TECIDO JUTA 1MX20M TRAMA FECHADA COR OURO		ROLO			

1486 79.589.552/0001-37 DALVA DE OLIVEIRA FRANCO HIKIDA

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7835	AGULHA DE BORDAR SEM PONTA N22 PACOTE COM 20 UNIDADES	CORRENTE	PCT	16,0000	4,5500	72,80
11173	CHATON 10 MM	CLR	PCT	10,0000	18,5000	185,00
11174	CHATON 12 MM	CLR	PCT	10,0000	14,9900	149,90
11175	CHATON 8 MM	CLR	PCT	10,0000	15,9000	159,00
11176	CHATON 10X10 CORES A DEFINIR	CLR	PCT	4,0000	23,0000	92,00
11186	CORRENTE DE STRASS DOURADO, ROLO COM 50 METROS	STONES	ROLO	5,0000	118,0000	590,00
11187	CORRENTE DE STRASS PRATA, ROLO COM 50 METROS	STONES	ROLO	5,0000	117,9000	589,50
11199	FRANJA MALHA FINA 100% ALGODAO10MX5,5 CM CORES A DEFINIR	MARILDA	METRO	30,0000	12,0000	360,00
11230	VIES DE ALGODAO LARGO CORES VARIADAS PEÇA COM 20 METROS	DESTAQUE	METRO	50,0000	4,5000	225,00
11231	VIES DE ALGODAO MEDIO CORES VARIADAS PEÇA COM 20 METROS	DESTAQUE	METRO	30,0000	3,6000	108,00
11238	AGULHA PARA TRICO N 03	CIRCULO	UNIDADE	20,0000	2,4900	49,80
11239	AGULHA PARA TRICO N 04	CIRCULO	UNIDADE	20,0000	2,9200	58,40
11240	AGULHA PARA TRICO N 05	CIRCULO	UNIDADE	20,0000	3,3200	66,40
11241	AGULHA PARA TRICO N 06	CIRCULO	UNIDADE	20,0000	3,3700	67,40

Total Fornecedor: 2.773,20

3922 14.766.100/0001-38 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2784	DIMENSIONAL GLITTER TINTA RELEVO METALICA DOURADO BISNAGA 35ML	ACRILEX	UNIDADE	100,0000	4,7000	470,00
11172	BORDADO PASSAMANARIA DE ALGODÃO PEÇA COM 13 METROS CORES VARIADAS	MARIAH ARTESANAT	METRO	55,0000	3,9500	217,25
11179	CHATON 14X14 CORES A DEFINIR	MARIAH ARTESANAT	PCT	4,0000	10,5000	42,00
11180	CHATON 16 MM CORES A DEFINIR	MARIAH ARTESANAT	PCT	10,0000	15,5000	155,00
11182	CHATON 6X6 CORES A DEFINIR	MARIAH ARTESANAT	PCT	4,0000	27,9000	111,60
11189	FITA ARAMADA 10MX10MM CORES VARIADAS	PROGRESSO	UNIDADE	52,0000	13,5000	702,00
11191	FITA ARAMADA 10MX60MM CORES VARIADAS	PROGRESSO	UNIDADE	52,0000	17,5000	910,00
11197	FITA GALAO CORES VARIADAS 110MX33MM	ARTE PUNTO	METRO	20,0000	14,7000	294,00
11206	MANTA DE STRASS DOURADO 1,20X0,45	MARIAH ARTESANAT	UNIDADE	15,0000	118,0000	1.770,00
11207	MANTA DE STRASS PRATA 1,20X0,45	MARIAH ARTESANAT	UNIDADE	15,0000	117,0000	1.755,00

Total Fornecedor: 6.426,85

4039 08.751.591/0001-40 MENON INFORMATICA LTDA

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2774	COLA BRANCA DE 1 KG	MARIPEL	UNIDADE	10,0000	9,5000	95,00
11201	LAPIS 6B PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	SERTIC	CAIXA	7,0000	17,6000	123,20

Total Fornecedor: 218,20

4643 12.828.163/0001-46 LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6094	PAPEL CELOFANE FINO E TRANSPARENTE CORES VARIADAS DIMENSOES 100X85 CM	RST		100,0000	0,7000	70,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ: 76.290.691/0001 77
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone (043)3270-1123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00005/2019

7028	COLA QUENTE GROSSA	MP	PACOTE	22,0000	23,0000	506,00
7050	PEROLAS GRANDE N 8 CORES VARIADAS	MAKRO	PACOTE	6,0000	28,3000	169,80
7840	AGULHAS DE PONTO RUSSO N16 COR DE ROSA	TELANIPO	UNIDADE	20,0000	15,1500	303,00
7892	MANTA ACRILICA GROSSA	ATMAN	METRO	1.100,0000	4,0500	4.455,00
10160	AGULHA DE CROCHÔ 100% AO NIQUELADO METAL TAMANHOS: N° 0 C/ 1,75MM - N° 2 C/ 1,5MM - N° 3 C/ 1,3MM - N° 4 C/ 1,25MM - N° 5 C/ 1,1MM - N° 6 C/ 1,0MM	TULIP		12,0000	1,9100	22,92
10181	PINCEL ARTESANATO N° 00	TIGRE		35,0000	1,2600	44,10
10191	PINCEL ESCOLAR (GUACHE) GRANDE	TIGRE		50,0000	1,3400	67,00
10192	PINCEL ESCOLAR (GUACHE) MDIO	TIGRE		50,0000	1,4400	72,00
10196	TECIDO DE ALGODÃO CRU MT	SANTA MARGARIDA		500,0000	7,8000	3.900,00
11171	BORDADO INGLES 5.05CMX13,70M CORES A DEFINIR	EXCEL	METRO	50,0000	11,8500	592,50
11198	FITILHOS COM 5MMX50 CORES VARIADAS	RAIO DE SOL	ROLO	110,0000	1,0200	112,20
11203	LINHA N 10 DE PIPA	RAIA	UNIDADE	15,0000	1,5500	23,25
11209	MEIA PEROLAS N8 CORES VARIADAS	FUCHISIA	PACOTE	10,0000	51,0000	510,00
11210	PAPEL DE DECOUPAGE	LITOART	UNIDADE	160,0000	3,1700	507,20
11211	PAPEL TERMOCOLANTE PARA PATCH COLAGEM 50MX50CM	IORELLA	METRO	10,0000	208,0000	2.080,00
11213	PEROLAS ABS N03 CORES VARIADAS	MAKRO	PACOTE	12,0000	33,0000	396,00
11214	PEROLAS ABS N04 CORES VARIADAS	MAKRO	PACOTE	12,0000	32,6000	391,20
11225	TECIDO TERGAL XADREZ COM 1,40LARGURA CORES VARIADAS	SARKIS	METRO	200,0000	5,9000	1.180,00

Total Fornecedor: 15.402,17

4788 20.798.806/0001-84 HERNANDES & CIA LTDA - ME

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5266	TOALHA DE ROSTO LISA 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS DE 70X45CM	DOHLER	UNIDADE	500,0000	7,2500	3.625,00
6172	TNT CORES DIVERSAS 1,40 LARGURA 40 G ROLO C/ 50 METROS.	PARANA		100,0000	49,9000	4.990,00
7865	CHINELO DE BORRACHA TOP CORES E TAMANHOS VARIADOS	HAVAIANAS	PAR	300,0000	13,8800	4.164,00
7920	TNT CORES VARIADAS	PARANA	ROLO	60,0000	0,9900	59,40
7924	TINTA SPRAY CORES VARIADAS	MUNDIAL	UNIDADE	10,0000	13,8800	138,80
7925	TOALHA 100% ALGODAO - OURO: BANHO 70 CMX1,35M ROSTO 41 CMX70CM.	DOHLER	JG	500,0000	18,2900	9.145,00
10165	BARBANTE 4/6 ROLO 700G	CIANORTE		150,0000	9,9000	1.485,00
10166	BARBANTE 4/8 ROLO 700G	CIANORTE		100,0000	9,9000	990,00
10179	LINHA DE CROCHÔ NE 8/2 CONTM 1000MTS COMPOSIÇÃO 100 ALGODÃO MERCERIZADO	CIRCULO		50,0000	8,6000	430,00
11177	CHATON 12X12 CORES A DEFINIR	COLORE	PCT	4,0000	19,0000	76,00
11178	CHATON 14 MM CORES A DEFINIR	COLORE	PCT	10,0000	23,0000	230,00
11181	CHATON 6 MM CORES A DEFINIR	COLORE	PCT	10,0000	18,8000	188,00
11183	CHATON 8X8 CORES A DEFINIR	COLORE	PCT	4,0000	24,0000	96,00
11185	CORDA SISAL 8 MMX100 M	SISA	UNIDADE	21,0000	5,0900	106,89
11202	LINHA MERCERIZADA NOVELO COM 1000 MTS CORES VARIADAS	CIRCULO	UNIDADE	100,0000	8,4500	845,00
11204	LINHA PARA KAMALCADA 350 METROS	CIRCULO	UNIDADE	30,0000	13,6500	409,50
11212	PAPEL TERMOCOLANTE PERMANENTE COM 45,72M X 50 CM	ESTILOTEX	METRO	10,0000	299,0000	2.990,00
11215	PEROLAS ABS N06 CORES VARIADAS	COLORE	PACOTE	16,0000	24,0000	384,00
11216	PEROLAS ABS N08 CORES VARIADAS	COLORE	PACOTE	16,0000	25,9000	414,40
11229	TOALHA 100% ALGODAO - PARA LAVABO	DOHLER	JG	280,0000	3,1500	882,00
11236	BASTIDOR REGULAVEL N22	CIRCULO	UNIDADE	10,0000	19,5000	195,00
11243	LINHA COSTURA CONE CORES VARIADAS PARA BORDADO	SETTA	UNIDADE	50,0000	5,4900	274,50

Total Fornecedor: 32.118,49

5454 27.504.167/0001-46 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - MEI

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11196	FITA GALAO CORES VARIADAS 10MX24MM	PREOGRESSO	METRO	20,0000	5,5000	110,00
11222	TECIDO MORIN 1,40 DE LARGURA 80% ALGODAO 20%POLIESTER CORES VARIADAS	TENCEL	METRO	350,0000	2,5000	875,00



ESTADO DO PARANÁ

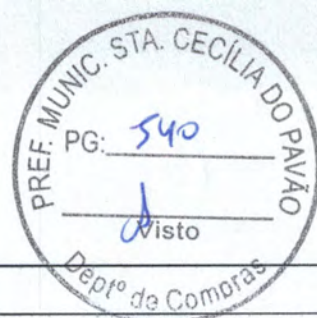
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76.290.691/0001 77

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone (043)3270-1123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00005/2019

Total Fornecedor: 985,00

5794 11.939.396/0001-53 IRMAOS RINCÃO LTDA ME

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2876	PISTOLA DE COLA POTENCIA 40W BIVOLTAGEM 110V/220V COR PRETA GRANDE	F.B.	UNIDADE	1,0000	14,0000	14,00
7025	COLA INSTANTANEA 20 GR	ACRILEX	UNIDADE	60,0000	5,7700	346,20
7043	LINHA PARA CROCHE NOVELO CORES VARIADAS 150 GRAMAS	CIANORTE	UNIDADE	20,0000	4,4000	88,00
7049	PASSA FITA	NYBC / A.P.	METRO	140,0000	0,6500	91,00
7872	DESMANCHA PONTO (OU DESMACHA CASA)	NYBC	UNIDADE	40,0000	1,4700	58,80
10161	AGULHA DE MÇO C/ 20 UNID N505	NYBC		15,0000	0,9800	14,70
10162	AGULHA DE MÇO C/ 20 UNID N506	NYBC		10,0000	0,9800	9,80
10164	AGULHA P/MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL CX C/10 UND	SINGER		10,0000	6,5000	65,00
10178	LINHA DE COSTURA CORES VARIADAS "CONE"	KRON		80,0000	2,4900	199,20
10182	PINCEL ARTESANATO N5 02	KIT		35,0000	0,9900	34,65
10183	PINCEL ARTESANATO N5 04	KIT		35,0000	0,9900	34,65
10184	PINCEL ARTESANATO N5 06	KIT		35,0000	1,1900	41,65
10185	PINCEL ARTESANATO N5 08	KIT		35,0000	1,2900	45,15
10186	PINCEL ARTESANATO N5 10	KIT		35,0000	1,4700	51,45
10187	PINCEL ARTESANATO N5 12	KIT		35,0000	1,7500	61,25
10188	PINCEL CHATO P/ PINTURA N5 10	KIT		35,0000	1,4700	51,45
10189	PINCEL CHATO P/ PINTURA N5 6	KIT		40,0000	1,1900	47,60
10190	PINCEL CHATO P/ PINTURA N5 8	KIT		40,0000	1,3500	54,00
11168	ALFINETE DE CABECA COLORIDO DISCO COM 40 ALFINETES	NYBC	UNIDADE	20,0000	0,8900	17,80
11170	BORDADO INGLES 5.08CMX13,70M CORES A DEFINIR	NYBC / A.P.	METRO	90,0000	7,9800	718,20
11184	COLA DE SILICONE LIQUIDA COM 100GR	NYBC	UNIDADE	70,0000	3,6400	254,80
11190	FITA ARAMADA 10MX25MM CORES VARIADAS	CROMUS	UNIDADE	52,0000	5,9000	306,80
11192	FITA DE CETIM 10MMX10M CORES VARIADAS	NAJAR	METRO	80,0000	1,6700	133,60
11193	FITA DE CETIM 15MX10M CORES VARIADAS	NAJAR	METRO	90,0000	2,2800	205,20
11194	FITA DE CETIM 22MX10M CORES VARIADAS	NAJAR	METRO	80,0000	2,9800	238,40
11195	FITA DE CETIM 38MMX10M CORES VARIADAS	NAJAR	METRO	80,0000	4,9800	398,40
11205	LINHA PARA MACRAME COM 500 METROS	CIANORTE	UNIDADE	30,0000	5,4300	162,90
11217	SIANINHA COM 10MMX10M CORES VARIADAS	EXPOENTE	PACOTE	10,0000	4,9800	49,80
11218	SIANINHA COM 5MMX10M CORES VARIADAS	EXPOENTE	PACOTE	20,0000	3,4700	69,40
11227	TESOURA PARA COSTURA MEDIA	F.B.	UNIDADE	30,0000	3,9500	118,50
11232	FITA DE CETIM CORES VARIADAS N 00	NAJAR	ROLO	10,0000	8,9000	89,00
11233	FITA DE CETIM CORES VARIADAS N 01	NAJAR	ROLO	100,0000	8,4900	849,00
11242	LINHA COSTURA CONE CORES VARIADAS OVERLOCK	OK	UNIDADE	50,0000	1,9500	97,50

Total Fornecedor: 5.017,85

5797 20.257.784/0001-45 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7879	FELTRO CORES VARIADAS (10 METROS CADA)	DECORAMA	UNIDADE	1.580,0000	8,5900	13.572,20
7918	TECIDO P/ PINTURA A MAO (PANO DE PRATO) 50 MTS	FISCHER	ROLO	18,0000	144,9000	2.608,20
10195	TECIDO CETIM MT	ROZA		350,0000	3,8000	1.330,00
10198	TECIDO TULE MT	NIASI		200,0000	3,0000	600,00
11169	TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO CORES VARIADAS COM 1,40 DE LARGURA	MARATEX	METRO	400,0000	15,0000	6.000,00
11188	COURVINCORANO METRO DE DIVERSAS CORES	ALKO	METRO	90,0000	15,0000	1.350,00
11219	TECIDO ELANQUINHA 1,90M DE LARGURA	MARATEX	METRO	1.500,0000	6,6000	9.900,00
11223	TECIDO OXFORD 1.50 DE LARGURA CORES A DEFINIR	ROZA	METRO	1.500,0000	5,0000	7.500,00
11224	TECIDO OXFORD 3,00 M DE LARGURA CORES A DEFINIR	ROZA	METRO	1.000,0000	11,7000	11.700,00



ESTADO DO PARANÁ

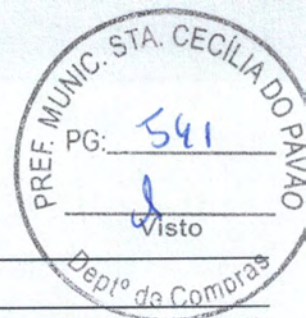
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76.290.691/0001 77

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone (043)3270-1123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00005/2019

11226 TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO ESTAMPAS VARIADAS

MARATEX

METRO

350,0000

10,8000

3.780,00

Total Fornecedor:

58.340,40

5801

23.836.103/0001-91

W.N. AVIAMENTO EIRELLI

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2776	COLA PARA TECIDO	ACRILEX	UNIDADE	50,0000	1,7000	85,00
2785	DIMENSIONAL GLITTER TINTA RELEVO METALICA PRATA BISNAGA 35ML	ACRILEX	UNIDADE	100,0000	4,6700	467,00
7923	TINTA DIMENSIONAL METALIC - C/ 35 ML	ACRILEX	UNIDADE	80,0000	2,6700	213,60
8421	PEROLAS GRANDE N 8 BRANCA	LADEIRA	PACOTE	6,0000	29,3000	175,80
10193	PINCEL ESCOLAR (GUACHE) PEQUENO	CONDOR		250,0000	1,6300	407,50
10199	TERMOLINA LEITOSA C/100 ML	ACRILEX		70,0000	3,6000	252,00
10200	TINTA DE TECIDO C/250ML CORES VARIADAS	ACRILEX		100,0000	8,4700	847,00
11200	LA CORES VARIADAS NOVELO DE 40 GR	CIRCULO	UNIDADE	90,0000	2,8000	252,00
11208	MEIA PEROLAS N6 CORES VARIADAS	LADEIRA	PACOTE	10,0000	53,6500	536,50
11220	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO EM PONTO CRUZ COM 1.40 DE LARGURA COM 10 M DE COMPRIMENTO	CIRCULO	ROLO	12,0000	113,6000	1.363,20
11228	TINTA ACRIPUF CORES VARIADAS	ACRILEX	UNIDADE	50,0000	2,8200	141,00
11234	SACO PLASTICO PARA PRESENTE TAMANHO GRANDE	CROMUS	UNIDADE	100,0000	0,5000	50,00
11235	SACO PLASTICO PARA PRESENTE TAMANHO MEDIO	CROMUS	UNIDADE	100,0000	0,3500	35,00
11237	LINHA DE NAYLON 0,35	ART PESCA	ROLO	10,0000	3,0000	30,00

Total Fornecedor:

4.855,60

Total Geral:

126.137,76



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



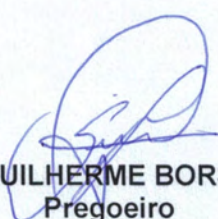
Santa Cecília do Pavão, 15 de Fevereiro de 2019.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho o processo licitatório sob Pregão nº 005/2019, cujo objeto é aquisições de materiais de artesanato, perfazendo o total de R\$ 241.464,50 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para parecer jurídico quanto à regularidade do processo, com indicação de homologação.

Sem mais para o momento,

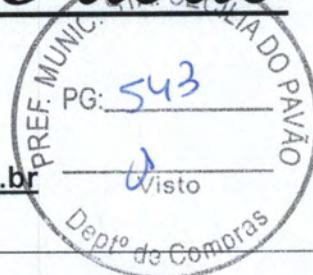
Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL) COM VISTAS
A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO N° 05/2019 - FORMA PRESENCIAL
PARECER N° 05/2019

RECEBIDO EM 20 / 02 / 2019 POR

Pregoeiro

1. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Compras, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com aplicação do sistema de registro de preços, visando a aquisição de materiais de artesanato para atendimento aos programas oferecidos pela Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, perfazendo o valor de R\$ 241.464,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial de nº 05/2019, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. RAZÕES

Oportuno ressaltar, de início, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos dos processos administrativos acima citados. Tem



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade da prática dos atos administrativos.

Destarte, à luz da Constituição Federal de 1988, incumbe, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da execução das funções públicas, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, a Procuradoria não dispõe de efetivo humano, estrutura administrativa ou competência legal para realizar diligências investigatórias, dependendo, sempre, de provocação para conhecer de questões jurídicas afetas à economia da entidade assessorada, forte no princípio da legalidade e no da segregação de funções.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

O procedimento foi remetido ao órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do presente procedimento licitatório.

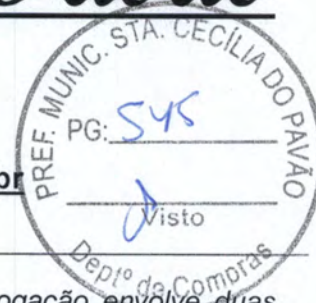
Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que *"homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital"*.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Marçal Justen Filho, em sua doutrina, leciona que *“a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”*, e, mais adiante passa a explicar, *in verbis*¹:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

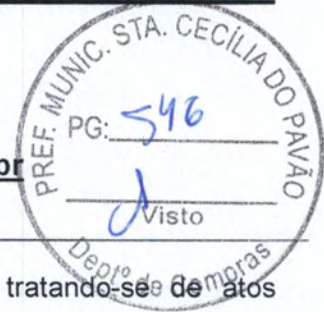
Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Assim, caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis e que malfirmam o interesse público, o parecer recomendará a invalidação dos atos específicos glosados ou de todo procedimento.

Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue à Comissão de Licitação para, querendo, corrigir as não conformidades, retornando à Procuradoria quando as exigências forem integralmente cumpridas. Na hipótese do descumprimento de condições de menor relevo ou de fácil enfrentamento, o parecer pela homologação será condicional à correção e ao preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

Por outra banda, atos maculados por irregularidades que não comprometam a validade do certame ensejarão admoestações, com o propósito de se evitar a sua sedimentação em futuras licitações.

Na modalidade licitatória sob avaliação, a autoridade administrativa, os agentes públicos envolvidos e os licitantes obrigam-se, notadamente, a observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os princípios que informam os certames licitatórios, as exigências postas na Lei do Pregão e, ainda, subsidiariamente, as condições impostas pela Lei de Licitações, sem ignorar, na fase interna, os ditames dos Decretos nº 1.110 e 1.111, ambos de 2013 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

2. 1. DA FASE INTERNA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Inicialmente, cumpre distinguir justificativa para registro de preços de justificativa para aquisição de bens ou contratação de serviço, pois, enquanto esta decorre de uma necessidade imediata da Administração, aquela reflete uma necessidade mediata.

A fim de aclarar essa distinção, oportuno trazer à baila elucidativo paralelo estabelecido pelo ilustre professor Marçal Justen Filho entre o sistema de registro de preços e os meios comuns de contratação, *in verbis*²:

No sistema de registro de preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, valer-se-á dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).

Verifica-se, assim, que a motivação do ato propulsor do processo de registro de preços não guarda identidade, ao menos absoluta, com a motivação da contratação.

Para a pretendida contratação há solicitação feita pelo Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social, Sr. Alysson Godoy Toffoli, tendo em vista a necessidade de materiais de artesanato para as oficinas dos Grupos de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme qualitativos descritos no anexo ao pedido, de modo que está exposto o objeto da licitação de forma sucinta e clara no edital de licitação, isto, em atendimento aos artigos 15, §7º, I, e 40 da Lei nº 8.666/1993.

² In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 151.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Na resumida descrição do objeto, não se encontra, a priori, qualquer referência com a intencionalidade de direcionar a contratação para um determinado fornecedor ou que restrinja o caráter competitivo do certame.

Neste sentido, se manifesta o TCU:

Súmula, TCU nº 177: "A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão."

Não há na requisição o custo estimado da despesa, o que indica falta de planejamento fiscal dos órgãos requisitantes e deficiência na fase de requisição.

Na modalidade Pregão, as exigências voltadas à confecção da requisição reclamam por relativização, isso porque o termo de referência contém todos os elementos da fase requisitória e sua elaboração é feita por ação conjunta do órgão requisitante e da Comissão de Licitação, eis que no termo de referência, anexo 1 do edital de licitação em epígrafe, constam tais dados de forma discriminada.

No que tange à definição do objeto, sabe-se que uma forma de controle para evitar qualquer direcionamento é prospectar no mercado se o bem indicado na requisição encontra pelo menos três fabricantes/fornecedores, fazendo prova nos autos.

Deve a Administração, através de documento firmado pelos titulares dos órgãos requisitantes, demonstrar que há no mercado fabricantes/fornecedores dos pretendidos serviços



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



suficientes a demonstrar a predominância do caráter competitivo do certame, requisito este que foi atendido tendo em vista que houve a apresentação pelo órgão requisitante três orçamentos que discriminam os preços nos moldes dos requisitos previstos no edital, tendo sido os orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: Dalva de Oliveira Franco Hikida Me, inscrita no CNPJ de nº 79.589.552.0001/37, Tricomais Comércio de Linhas e Aviamentos Ltda, inscrito no CNPJ de nº 02.505.917/000173 e Compusoft Info e Eletro – André Luglio dos Santos Me, inscrito no CNPJ de nº 14.766.100/0001-38.

Em que pese à ausência de normas que discipline a matéria, justifica-se a necessidade de orçamentos prévios a confecção do edital sob o argumento de que assim como todo ato administrativo, a seleção deve ser motivada, e que, ainda que não ocorra à realização da licitação propriamente dita, a Administração deve buscar a economicidade da aquisição na escolha de um fornecedor, bem como de forma que se evite qualquer prejuízo ao erário.

Conforme orientação do TCU, a pesquisa de preços deve conter cotações suficientes de forma a possibilitar real estimativa dos valores a serem contratados e a compatibilidade dos preços ofertados.

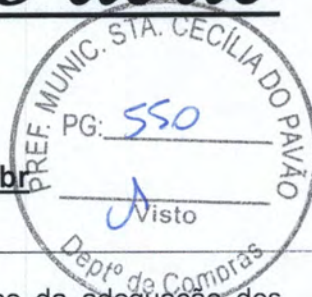
“Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. Acórdão 2.127/2007, Plenário”.

“A teor do art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a estimativa de custos para fins de licitação deve ser feita com base em efetiva pesquisa de preços no mercado, e não a partir da aplicação de índices inflacionários sobre os valores referentes a licitações similares anteriores. Acórdão 2361/2009, Plenário”



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Todavia, o TCU possui orientação, segundo o qual a análise da adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado e a ampliação/diversificação das fontes das informações coletadas são fatores imprescindíveis para a qualidade da pesquisa de preços.

Senão bastasse isso, o TCEPR, no Processo nº 983475/16, Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Acórdão nº 4624/17 - Tribunal Pleno entendeu que são cabíveis como fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, dentre outras atas de registro de preços da Administração Pública e cotações com fornecedores em potencial.

Assim, a Comissão de Licitação foi ao mercado para verificar os preços praticados, obtendo cotação três fornecedores em potencial para cada item do edital, que apresentaram as cotações, observadas as especificações mínimas estabelecidas pela municipalidade.

Na fase preparatória deve haver elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

Por outro lado, os fornecedores não têm qualquer obrigação de fornecer essa informação e, ainda que o façam não se vinculam aos preços orçados por ocasião de uma futura licitação, assim como não possuem qualquer interesse em antecipar para a Administração sua estratégia de negócio. Por melhor que seja o preço orçado, isso não garante vantagem alguma na licitação. Pelo contrário, permite aos concorrentes conhecerem a proposta do fornecedor, além de permitir ao pregoeiro argumentos para eventual negociação ao final da fase de lances.

Encontram-se nos autos, portanto, subsídios para afirmar que a definição do objeto, constante do termo de referência - e que embasou o edital, tem a aparência de ser precisa, suficiente e clara, não contendo especificações capazes de limitar a competição.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Restou observado, portando, o disposto no art. 3º, inc. II, da Lei nº 10.520/2002, e os arts. 14, 15, §7º, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

A contratação foi inicialmente orçada em R\$ 241.464,50.

A exigência de dotação orçamentária foi devidamente cumprida, informação está subscrita pelo contador Thiago da Silva e Freitas, o qual informou a existência de saldos e dotações orçamentárias que assegurem o pagamento das obrigações.

No edital de licitação, houve a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações, sendo que se trata pregão presencial com aplicação do sistema de registro de preços.

Conforme cópia das Portarias de nº 13/2019, através das quais houve a designação de servidor para exercer as funções de pregoeiro e servidores para comporem a respectiva equipe de apoio, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, sendo eles o pregoeiro Luiz Guilherme Cuenca Borsatto e membros da equipe de apoio Fábio César Albino de Souza e Silvia Fernanda Nunes.

A autorização para abertura e instauração do procedimento licitatório, em epigrafe, foi devidamente subscrita pelo Prefeito Municipal.

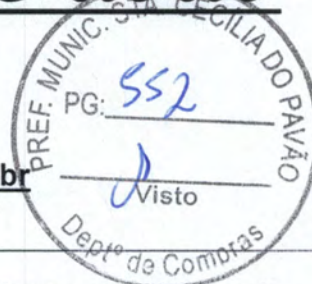
Em conformidade com o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a minuta de edital de licitação foi devidamente aprovada e examinada pela assessoria jurídica da Administração.

Entretanto, não consta nos autos, certidão do órgão competente atestando que a contratação resultante da presente licitação não resulta na criação, expansão ou aperfeiçoamento de



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ação governamental que acarrete aumento de despesa, dispensando-se, dessa forma, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro e, ainda, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §1º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. 2. DA FASE EXTERNA

Já no tocante a fase externa deste procedimento, houve a convocação dos interessados por meio de aviso publicado em jornal de circulação regional, qual seja o jornal a Cidade Regional em 01.02.2019, assim como houve a publicação no Diário Oficial do Município em 31.01.2019, nos quais constaram o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Foi comprovada a divulgação do aviso de licitação e disponibilização do edital e anexos em meio eletrônico (internet), contendo a data em que efetivamente o instrumento convocatório foi alçado ao público (31.01.2019). No aviso de licitação, há menção do sítio eletrônico em que o edital e anexos poderiam ser obtidos virtualmente.

O prazo de mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última publicidade (01.02.2019) e o recebimento das propostas (14.02.2019) foi observado, em cumprimento ao inc. V, do art. 4º, do Estatuto do Pregão, contagem efetuada segundo o art. 110, da Lei nº 8.666/93, aplicação subsidiária.

Houve ainda comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da realização deste procedimento.

Destarte, foram atendidos os incisos I, II, IV e V do artigo 4º da Lei 10.520/2002.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



No dia, hora e local designados no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública do pregão.

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 14 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, conforme designado no Edital de Pregão Presencial, bem como no aviso de convocação, tendo ocorrido o credenciamento onze empresas interessadas que se identificaram e comprovaram, por meio de seus representantes, a existência dos necessários poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

Forte no artigo 4º, XVII, da Lei do Pregão, infere-se que houve efetiva negociação entre o pregoeiro e as empresas, no intuito de se obter o preço de mercado aferido pela Administração.

Da ata de sessão pública, verifica-se que houve nove empresas licitantes vencedoras, sendo que houve discriminação do objeto licitado por item no relatório que se encontra anexo a Ata.

Com efeito, infere-se que, ao menos tacitamente, houve a aceitação das propostas também no que tange ao objeto, o que, contudo, embora *in casu* seja superável, não corresponde integralmente à norma insculpida na Lei do Pregão.

Dessa forma, inobstante o presente certame, em atenção ao disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002, advirto que deve a Administração orientar o servidor investido na função de pregoeiro para que este decida motivadamente, quanto ao valor e objeto, em relação à aceitabilidade da proposta vencedora.

Aliás, sugiro que a Administração promova uma alteração na estrutura do modelo de Ata utilizado nas sessões públicas de pregão, conforme já informado em outros pareceres.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Não houve interesse dos licitantes em manifestar o desiderato de interpor recurso contra as decisões tomadas pelo Pregoeiro.

Não há no procedimento qualquer indicio de ofensa à competitividade a qual exigiria a demonstração de que havia outros interessados em participar do procedimento licitatório e que, devido à parca publicidade, deixaram de participar, tendo ocorrido a convocação dos interessados por meio de aviso publicado em jornal de circulação regional, qual seja o jornal a Cidade Regional, do qual constou o objeto da licitação, a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital, tendo sido comprovado neste processo administrativo a divulgação do aviso de licitação e disponibilização do edital e anexos em meio eletrônico (internet), contendo a data em que efetivamente o instrumento convocatório foi alçado ao público, assim como houve a publicação por meio do Diário Oficial do Município.

Ademais, observa-se que a licitação em tela ocorreu na modalidade pregão, na qual o Poder Público não pode de antemão escolher as empresas que irão participar do certame, como ocorre em um simples convite, havendo reduzido espaço para ajustes entre os agentes públicos e as empresas concorrentes, tanto é que se credenciaram onze empresas.

No tocante as qualificações exigidas pela lei, as empresas vencedoras atenderam às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade trabalhista e a regularidade fiscal, acostando as referidas certidões.

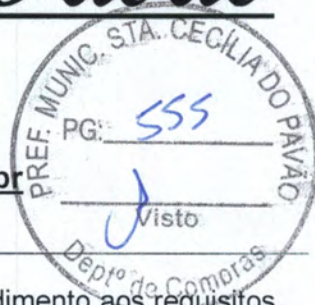
As empresas vencedoras demonstraram ainda estar em situação regular perante a Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como perante a Fazenda Estadual e a do Município de sua sede.

Quanto à qualificação técnica, os licitantes vencedores também comprovaram atender a exigências.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Além disso, foram apresentadas as declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a de observância ao artigo 27, V, da Lei nº 8.666/93, decorrente da norma contida no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, as declarações de idoneidade exigida no Edital.

Ante a boa habilitação dos licitantes classificados pelo Pregoeiro, as empresas que apresentaram os menores preços foram declaradas vencedoras, porquanto entendendo plenamente atendidas as exigências legais e editalícias referentes à habilitação e à declaração dos vencedores.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o parecerista é do alvitre, relativamente aos aspectos jurídicos, que a presente licitação poderá ser homologada pela autoridade competente, desde que entenda oportuno e conveniente, uma vez demonstrado que não houve restrição ao caráter competitivo, tendo sido oportunizado lances a todas as empresas que preencheram os requisitos antecipadamente previstos em edital, bem como houve respeito às exigências das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e ao edital de licitação.

Todavia, inobstante ao presente procedimento licitatório, recomenda-se e adverte-se a Comissão de Licitação para que, providencie neste procedimento e em futuras licitações:

- a) Não receba requisições que não contenham especificações informando sobre a quantidade ou exigências mínimas do produto ou serviço;
- b) Exija dos órgãos requisitantes que consignem na requisição o custo estimado das aquisições que pretendem, com isso exercendo o necessário controle sobre suas dotações orçamentárias e atuando no planejamento fiscal, em observância ao §1º, art. 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



c) providenciem a certidão do órgão competente atestando que a contratação resultante da presente licitação não resulta na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, nos termos do artigo 16, e §1º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

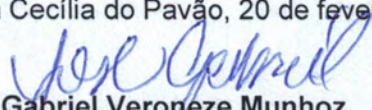
d) em conformidade com o Processo nº 983475/16, Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Acórdão nº 4624/17 - Tribunal Pleno utilize como fontes para a fixação do orçamento estimado, os seguintes itens: (1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) publicações especializadas; e (4) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 20 de fevereiro 2019.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77
Rua Jeronino Farias Martins
Centro
Fone: 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Nº: 0000514 PG: 557
CEP: 86225-000
Fax: 04332701356



Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Pregao Presencial** N° 5/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) :

Licitantes

Código	Razão Social / Nome	CPF/CNPJ	Valor Total
003922	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	14.766.100/0001-38	6.426,85000
00001486	DALVA DE OLIVEIRA FRANCO HIKIDA	79.589.552/0001-37	2.773,20000
00005797	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20.257.784/0001-45	58.340,40000
00004788	HERNANDES & CIA LTDA - ME	20.798.806/0001-84	32.118,49000
00005794	IRMAOS RINCÃO LTDA ME	11.939.396/0001-53	5.017,85000
00004643	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME	12.828.163/0001-46	15.402,17000
00004039	MENON INFORMATICA LTDA	08.751.591/0001-40	218,20000
00005454	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - MEI	27.504.167/0001-46	1.554,00000
00005801	W.N. AVIAMENTO EIRELLI	23.836.103/0001-91	4.855,60000
Total:			126.706,76000

Membros

	Nome	CPF
Pregoeiro	LUIS GUILHERME CUENCA BORSATO	059.316.709-04
Membro	FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA	034.629.029-54
Membro	SILVIA FERNANDA NUNES	010.597.369-69
Total:		126.706,76000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 1/9



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 1/9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO
DALVA DE OLIVEIRA FRANCO HIKIDA – ME CNPJ: 79.589.552/0001-37
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	Agulha de bordar c/ 20 unid nº22	15	Unidade	CORRENTE	4,55
	Chaton 10 mm pct c/ 1000 unid (cores a definir)	10	Pacote	CLR	18,50
	Chaton 12 mm pct c/ 1000 unid (cores a definir)	10	Pacote	CLR	14,99
	Chaton 8 mm pct c/ 2000 unid (cores a definir)	10	Pacote	CLR	15,90
	Chaton 10x10 pct c/1000 unid (cores a definir)	4	Pacote	CLR	23,00
	Corrente de Strass rolo com 50 metros Dourado	5	Rolo	STONES	118,00
	Corrente Strass rolo com 50 metros Prata	5	Rolo	STONES	117,90
	Franja malha fina 100% algodão 10mx5,5cm (cores a definir)	30	Peça	MARILDA	12,00
	Viés de algodão largo cores variadas (peça) com 20 metros	50	Peça	DESTAQUE	4,50
	Viés de algodão médio cores variadas (peça) com 20 metros	30	Peça	DESTAQUE	3,60
	agulha para tricô nº03	20	Unidade	CIRCULO	2,49
	agulha para tricô nº04	20	Unidade	CIRCULO	2,92
	agulha para tricô nº05	20	Unidade	CIRCULO	3,32
	agulha para tricô nº06	20	Unidade	CIRCULO	3,37

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 2/9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS -ME CNPJ: 14.766.100/0001-38
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	Dimensional glitter metálica bisnaga com 35 ml dourada	100	Unidade	ACRILEX	4,70
	Bordado passamanaria de algodão peça c/ 13 metros cores variadas	55	Peça	MARIAH ARTESANATO	3,95
	Chaton 14x14 pct c/ 500 unid (cores a definir)	4	Pacote	MARIAH ARTESANATO	10,50
	Chaton 16 mm pct c/ 500 unid (cores a definir)	10	Pacote	MARIAH ARTESANATO	15,50
	Chaton 6x6 pct c/ 5000 unid (cores a definir)	4	Pacote	MARIAH ARTESANATO	27,90
	Fita aramada c/ 10mx10mm cores variadas	52	Unidade	PROGRESSO	13,50
	Fita aramada c/ 10mx60mm cores variadas	52	Unidade	PROGRESSO	17,50
	Fita galão cores variadas 10mx33mm	20	Peça	ARTE PUNTO	14,70
	Manta de strass Dourado 1,20x0,45	15	Peça	MARIAH ARTESANATO	118,00
	Manta de strass Prata 1,20x0,45	15	Peça	MARIAH ARTESANATO	117,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO
MENON INFORMATICA LTDA – CNPJ: 08.751.591/0001-40
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	cola branca extra de 1 kg	10	Unidade	MARIPEL	9,50
	Lápis 6B preto c/ 12 unidades	7	Caixa	SERTIC	17,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA -ME – CNPJ: 12.828.163/0001-46
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	papel celofane	100	Unidade	RST	0,70
	Cola quente grossa c/1kg	22	Pacote	MP	23,00
	Pérolas ABS nº08 cores variadas	16	Pacote	MAKRO	28,30
	agulha para ponto russo nº16 cor rosa	20	Unidade	TELANIPO	15,15
	Manta acrílica grossa	1100	Metro	ATMAN	4,05
	Agulha de Crochê 100% Aço Niquelado metal tamanhos: nº 0 c/ 1,75mm - nº 2 c/ 1,5mm - nº 3 c/ 1,3mm - nº 4 c/ 1,25mm - nº 5 c/ 1,1mm - nº 6 c/ 1,0mm	12	Unidade	TULIP	1,91
	Pincel Artesanato nº 00	35	Unidade	TIGRE	1,26
	Pincel escolar (guache) grande	50	Unidade	TIGRE	1,34
	Pincel escolar (guache) médio	50	Unidade	TIGRE	1,44
	Tecido de algodão cru 100%algodão c/ 1,40 de largura	500	Metro	SANTA MARGARIDA	7,80
	Bordado inglês 5.5cmx13,70m (cores a definir)	50	Peça	EXCEL	11,85
	Fitilho c/ 5mmx50m cores variadas	110	Peça	RAIO DE SOL	1,02
	Linha nº10 de pipa	15	Unidade	RAIA	1,55
	Meia pérola nº08 1 kg	10	Pacote	FUCHISIA	51,00
	Papel de decoupage	160	Folhas	LITOART	3,17
	Papel termocolante para patch-colagem 50mx50cm	10	Folha	FIORELLA	208,00
	Pérolas ABS nº03 cores variadas	1	Pacote	MAKRO	33,00
	Pérolas ABS nº04 cores variadas	12	Pacote	MAKRO	32,60
	Tecido tergal xadrez c/ 1,40 largura cores variadas	200	Metro	SARKIS	5,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019
 OBJETO:MATERIAL DE ARTESANATO
 HERNANDES E CIA LTDA –ME – CNPJ:20.798.806/0001-84
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	Toalha de rosto 100% algodão 50cmx80cm Firenze 3	500	Unidade	DHOLER	7,25
	TNT, cores diversas, 1,40 largura – 40g rolo c/50 metros	100	Rolo	PARANA	49,90
	Chinelo de borracha top tamanho e cores a definir	300	Par	HAVAIANAS	13,88
	Tnt cores variadas	600	Metro	PARANA	0,99
	Tinta spray cores variadas	10	Unidade	MUNDIAL	13,88
	Toalha de banho 100% algodão 70cmx1,40cm Firenze 3	500	Unidade	DHOLER	18,29
	Barbante 4/6 Rolo 710 mtr	150	Rolo	CIANORTE	9,90
	Barbante 4/8 Rolo 710 mtr	100	Rolo	CIANORTE	9,90
	Linha de Crochê Ne 8/2 Contém 1000mts Composição 100 algodão mercerizado	50	Novelo	CIRUCLO	8,60
	Chaton 12x12 pet c/1000 unid (cores a definir)	4	Pacote	COLORE	19,00
	Chaton 14 mm pet c/ 518,88000 unid (cores a definir)	10	Pacote	COLORE	23,00
	Chaton 6mm pet c/ 500 unid (cores a definir)	10	Pacote	COLORE	18,80
	Chaton 8x8 pet c/2000 unid (cores a definir)	4	Pacote	COLORE	24,00
	Corda Sisal 8mmx10m	21	Peça	SISA	5,09
	Linha mercerizada novelo c/1000 mts cores variadas	100	Novelo	CIRCULO	8,45
	Linha p/ KamalCadai 350 mts	30	Unidade	CIRCULO	13,65
	Papel termocolante permanente c/ 45,72mx50cm	10	Folha	ESTILOTEX	299,00
	Pérolas ABS nº06 cores variadas	16	Pacote	COLORE	24,00
	Pérolas ABS nº08 cores variadas	16	Pacote	COLORE	25,90
	Toalha lavabo 100% algodão	280	Unidade	DHOLER	3,15
	bastidor regulavel nº22	10	Unidade	CIRCULO	19,50
	cone de linha para bordar a maquina	50	Cone	SETTA	5,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019
 OBJETO:MATERIAL DE ARTESANATO
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA -MEI – CNPJ:27.504.167/0001-46
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	Fita galão cores variadas 10mx24mm	20	Peça	PROGRESSO	5,50
	Tecido morim c/ 1,40 de largura 80% algodão 20% poliéster cores variadas	350	Metro	TENCEL	2,50



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
 OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO
 IRMÃO RINCÃO LTDA -ME – CNPJ:11.939.969/0001-53
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	pistola de cola quente grande	1	Unidade	FB	14,00
	Cola instantânea 20gr	60	Unidade	ACRILEX	5,77
	Linha para crochê 150 gramas c/405 mts cores variadas	20	Novelo	CIANORTE	4,40
	Passa fita cor branca	140	Metro	NYBC	0,65
	Desmancha ponto (grande)	40	Unidade	NYBC	1,47
	Agulha de mão c/ 20 unid nº05	15	Caixa	NYBC	0,98
	Agulha de mão c/ 20 unid nº06	10	Caixa	NYBC	0,98
	Agulha p/ máquina reta industrial ex x/ 10 unid	10	Caixa	SINGER	6,50
	Linha de costura cores variadas c/ 1371 m	80	Rolo	KRON	2,49
	Pincel Artesanato nº 02	35	Unidade	KIT	0,99
	Pincel Artesanato nº 04	35	Unidade	KIT	0,99
	Pincel Artesanato nº 06	35	Unidade	KIT	1,19
	Pincel Artesanato nº 08	35	Unidade	KIT	1,29
	Pincel Artesanato nº 10	35	Unidade	KIT	1,47
	Pincel Artesanato nº 12	35	Unidade	KIT	1,75
	Pincel chato p/ pintura nº 10	35	Unidade	KIT	1,47
	Pincel chato p/ pintura nº 6	40	Unidade	KIT	1,19
	Pincel chato p/ pintura nº 8	40	Unidade	KIT	1,35
	Alfinete de cabeça colorido – disco c/ 40 alfinetes	20	Disco	NYBC	0,89
	Bordado inglês 5.08cmx13,70m (cores a definir)	90	Peça	NYBC	7,98
	Cola de silicone liq. c/ 100gr	70	Unidade	NYBC	3,64
	Fita aramada c/ 10mx25mm cores variadas	52	Unidade	CROMUS	5,90
	Fita de cetim 10mmx10m	80	Peça	NAJAR	1,67
	Fita de cetim 15mmx10m	90	Peça	NAJAR	2,28
	Fita de cetim 22mmx10m	80	Peça	NAJAR	2,98
	Fita de cetim 38mmx10m	80	Peça	NAJAR	4,98
	Linha para macramê c/ 500 mts	30	Rolo	CIANORTE	5,43
	Sianinha c/ 10mmx10m cores variadas	10	Peça	EXPOENTE	4,98
	Sianinha c/ 5mmx10m cores variadas	20	Peça	EXPOENTE	3,47
	Tesoura para costura média	30	Unidade	FB	3,95
	fita de cetim n°01 com 100 metros cores variadas	100	Peça	NAJAR	8,90
	fita de cetim n°00 com 100 metros cores variadas	10	Peça	NAJAR	8,49
	cone de linha para overlock	50	Cone	OK	1,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
 OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO
 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP – CNPJ:20.257.784/0001-45
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	Feltro cores variadas	1580	Metro	DECORAMA	8,59
	Tecido p/ pintura a mão algodão 70cmx50m	18	Peça	FISHER	144,90
	Tecido Cetim 100%poliéster c/ 1,50 de largura cores variadas	350	Metro	ROZA	3,80
	Tecido Tule 2,40 largura	200	Metro	NIASI	3,00
	Tecido Atoalhado 100%algodão c/ 1,40 de largura cores variadas	400	Metro	MARATEX	15,00
	Courvencorano cores variadas	90	Metro	ALKO	15,00
	Tecido Flanquinha 1,90m largura cores a definir	1500	Metro	MARATEX	6,60
	Tecido Oxford 1,50 de largura cores a definir	1500	Metro	ROZA	5,00
	Tecido Oxford 3,00m largura cores a definir	1000	Metro	ROZA	11,70
	Tecido triline 100% algodão estampas variadas	350	Metro	MARATEX	10,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – 3/9
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
 OBJETO: MATERIAL DE ARTESANATO

W.N AVIAMENTOS EIRELLI – CNPJ:23.836.103/0001-91

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 22/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
	Cola para Tecido	50	Unidade	ACRILEX	1,70
	Dimensional glitter metálica bisnaga com 35 ml prata	100	Unidade	ACRILEX	4,67
	Tinta dimensional cores variadas	80	Unidade	ACRILEX	2,67
	Pérola branca nº08	6	Pacote	LADEIRA	29,30
	Pincel escolar (guache) pequeno	250	Unidade	CONDOR	1,63
	Termolina leitosa c/100 ml	70	Unidade	ACRILEX	3,60
	Tinta de tecido c/250ml cores variadas	100	Unidade	ACRILEX	8,47
	Lã cores variadas (novelos) 40gr	90	Novelo	CIRCULO	2,80
	Meia pérola nº06 1 kg	10	Pacote	LADEIRA	53,65
	Tecido Êtamine p/ bordado em ponto cruz com 1.40 de largura com 10 metros comprimento	12	Peça	CIRCULO	113,60
	Tinta acrípuff cores variadas	50	Unidade	ACRILEX	2,82
	saco plastico para presente tamanho grande	100	Unidade	CROMUS	0,50
	saco plastico para presente tamanho médio	100	Unidade	CROMUS	0,35
	cone de linha de nylon nº0,35mm	10	Cone	ART PESCA	3,00

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:35CA43C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2019. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CHECK-LIST
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019 – PMOP
Objeto: materiais de artesanato



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO				
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio - <u>Decreto</u>	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 21, VI	✓		
<u>Publicação do Decreto designando o pregoeiro</u>		✓		
Justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) <u>Pedido do secretário ou diretor com justificativa</u>	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III,	✓		
Autorização da Comissão de Compras da prefeitura				
<u>Cotações de preços, como valores de mercado – no mínimo de 3 três</u>	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 8º, II	✓		
<u>Solicitação de Dotação Orçamentária - Contabilidade</u>		✓		21-01
<u>Dotação Orçamentária – Feito pela Contabilidade.</u>		✓		11 11
Despacho da Modalidade		✓		24-01
Pedido de parecer jurídico		✓		28-01
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do Registro de Preços	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	✓	11	11
<u>Solicitação de Autorização para abertura do processo</u>		✓		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	✓		
Edital com anexos	Lei nº 10.520/02, art. 40	✓		
Aviso		✓		
<u>Publicações do edital - Extrato</u>	Lei nº 8.666/93, art. 38, II	✓		
Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V	✓		
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? até R\$ 650 mil (DOM e internet) acima de R\$ 650 mil (DOM, internet e DIOE) Mural do TCE PR	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 11, I	✓		
<u>Credenciamento</u>		✓		
Propostas de preços	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 21, X	✓		
Histórico de lances do Pregão		✓		
Documentos de habilitação	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 21, X	✓		
<u>Ata da sessão</u>		✓		
Termo de adjudicação	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII	✓		
Pedido de PJ final indicando a homologação				
Parecer Jurídico final				
Homologação da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
Resultado da licitação	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 21, XII			
Ata de Registro de Preços	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
Publicação do extrato ARP	Decreto nº 2849/09, Anexo I, art. 21, XII			
Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
Se for o caso, despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			
O processo foi numerado				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 – 1/1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR UNIT	MX.
	OVOS DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LETE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FRACIONADA, CACAU EM PÓ DESNATADO, SORO DE LETE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIOS EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, BOPP APROXIMADAMENTE 700X700MM, COM FITA DE NYLON NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00	

Publicado por:

Claudineia Aparecida Vicente
 Código Identificador: 198662C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2019. Edição 1719
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 1/9

No dia 14 de fevereiro de 2019, na Prefeitura de Santa Cecília do Pavão – Pr., situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e a Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111/13, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 05/19 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1-Este instrumento tem por objeto registrar preços de **materiais de artesanato** para atender programas oferecidos pela **Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social**.

1.2- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 – FUNDO MUNICIPAL
08 243 0011 6053 – MANUTENÇÃO DO PROJETO CACA
33903000000 161 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 01000

09 – SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 – FUNDO MUNICIPAL
08 243 0011 6040 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
33903000000 172 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 01000

09 – SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 – FUNDO MUNICIPAL
08 243 0011 6087 – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000000 337 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 01000

09 – SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 – FUNDO MUNICIPAL
08 243 0011 2101 – PISO PARANAENSE PPAS LEI 844 2016
33903000000 161 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0139



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



09 – SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09 001 – FUNDO MUNICIPAL

08 243 0011 2107 – PISO BASICO FIXO, PAIF, PTMC, BPC NA ESCOLA, IGM, IG

33903000000 435 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 00765

09 – SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09 001 – FUNDO MUNICIPAL

08 243 0011 2104 – FUNSO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS LEI 843

33903000000 431 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 00140

1.3 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

1.4 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem executados, são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa DALVA DE OLIVEIRA FRANCO HIKIDA –ME CNPJ:79.589.552/0001-37 classificada com menor preço em um montante de R\$ 2.773,20 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

2.2 - O órgão contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.3 - O órgão contratante convocará o(s) fornecedor (s) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Cecília do Pavão não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

- 4.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 05/2019 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.
- 4.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 4.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.
- 4.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 4.6 - Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 4.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
- 4.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.
- 5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.